



LEI N.º 361/04, DE 12 DE MARÇO DE 2004

(69)
Denomina de Rodovia VEREADOR RAIMUNDO MARQUES NONATO e dá outras providências.

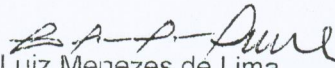
X O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rodovia VEREADOR RAIMUNDO MARQUES NONATO, a rodovia que liga a Br.222 (Bela Vista) ao Distrito de Arapá.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, aos 12 de março de 2004.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal